



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 191/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 004/2024, da Servidora Municipal **Claudia Bruna de Brito Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 12.459.390-5 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal